

Gabinete do Conselho Diretivo

DELIBERAÇÃO N.º 026/CD.IMAR/2024

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a José Jorge Paiva Tavares, Assistente Técnico Nível VI.

Extrato 001/CD. IMar/2024 – Acta n.º 011/CD. IMar/2024

Reunião Ordinária do Conselho Diretivo do IMar de 30 de julho do ano de 2024.

Pelo presente extrato dá-se conhecimento e, para os devidos efeitos, aos Exmos. Senhores destinatários do conteúdo da Deliberação n.º 026/CD. IMar/2024, saída da Reunião Ordinária do dia 30 de julho de 2024:

Na sequência do pedido de licença sem vencimento de longa duração do colaborador, Sr. José Jorge Paiva Tavares, a contar a partir do dia 31 de agosto do ano de 2024, por razões de carácter familiar;

Considerando que o Sr. José Jorge Paiva Tavares, encontra-se em situação de licença sem vencimento desde 31 de agosto do ano de 2021, tendo completado 3 (três) anos nesta situação;

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo Decreto-lei n.º 40/2019, de 24 de setembro, que cria o IMar e aprova os Estatutos, conjugado com do artigo 192º do Código Laboral cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º5/2007 de 16 de outubro, com as alterações e aditamento sofridos através dos Decretos-Legislativos n.º 5/2010 e 1/2016 de 16 de junho e 03 de fevereiro, respetivamente, conjugado ainda com os artigos 45º, 50º a 53º, do Decreto-lei n.º 3/2010 de 08 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, o Conselho Diretivo, analisou o assunto acima referido tendo após análise e discussão, deliberado o seguinte:

- 1. Aprovar o pedido de licença sem vencimento de longa duração, apresentado pelo Sr. José Jorge Paiva Tavares, Assistente Técnico Nível VI, a contar a partir do dia 31 de agosto do corrente ano;
- 2. Incumbir a DRHFA de tratar dos demais procedimentos necessários.

A Deliberação foi tomada por unanimidade.

Está conforme o original que faz parte integrante da ata.

Mindelo, aos 30 de julho de 2024.

— Presidente, Albertino Martins



— Vogal Executiva, Armelinda Delgado e Yara Rodrigues.